



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 351/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 02 de julho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.004486/2025-30, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, nos termos da lei nº 11.091 /2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 à (ao)s servidores, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓD. CARGO	NIV/CLAS/PADRÃO DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
FABIANA LUCIA DE SOUSA PEREIRA	701015	E-016	E-017	01/01/2025	02/09/2025
PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO	701011	E-017	E-018	01/01/2025	01/10/2025
DIANA CASTRO PESSOA	701079	E-011	E-012	11/06/2025	11/06/2026
ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA	701200	D-012	D-013	01/01/2025	13/09/2025
RAPHAELA DA MOTA SILVA	701200	D-013	D-014	01/01/2025	13/12/2025
ANNA CLARA FONTES VIEIRA	701064	E-014	E-015	06/05/2025	06/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 10:27)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.004486/2025-30

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **351**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/07/2025** e o código de verificação: **483111904c**